

voke

AGASUS S.A.Companhia Aberta | CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91
NIRE 35.300.415.027 | Código CVM 02732-4**FATO RELEVANTE**

A **AGASUS S.A.** (“Voke” ou “Companhia”), sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), bem como na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue: Nesta data foi celebrado o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças” (“Contrato”) entre, de um lado, a Companhia e, de outro, Fernando Nicastro (“Vendedor”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a aquisição, pela Companhia, de 100% do capital social da Suprisul Locação e Serviço Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1.207, Térreo, Sala 2, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.899.546/0001-99 (“Suprisul”) (“Operação”). A Suprisul é considerada referência na locação de hardwares, além de ter registrado um crescimento de 80% desde 2019 e possuir uma base fiel de clientes. Com 27 mil ativos, a Suprisul está presente em 228 cidades, incluindo as capitais São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Florianópolis e Belo Horizonte. A empresa concentra suas operações, com time de vendas, armazém e estrutura para serviços no interior de São Paulo, com foco estratégico em cidades como Campinas, Jundiaí, Ribeirão Preto e Louveira. No exercício social de 2023, a Suprisul teve receita líquida e EBITDA de aproximadamente R\$ 25,9 milhões e R\$ 15,5 milhões, respectivamente. A aquisição reforça a estratégia de crescimento inorgânico da Voke e contribui com a capacidade da Companhia de expandir para o interior de São Paulo por conta da estrutura de vendas e serviços já instalada da Suprisul. Nos termos do Contrato, em contrapartida à aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Suprisul, a Voke pagará o valor total de R\$ 45.040.000,00 (“Preço de Aquisição”), dos quais R\$ 29.465.000,00 serão pagos no fechamento da Operação e o saldo remanescente será pago em 5 parcelas iguais, anuais e consecutivas a partir do 1º aniversário do fechamento, ajustadas com base na variação do CDI nos respectivos períodos. O Preço de Aquisição poderá ser ajustado para mais ou para menos, de acordo com determinadas premissas definidas no Contrato e usuais a esse tipo de operação. Em atendimento ao disposto no art. 256 da Lei das S.A., a aquisição foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada também nesta data, não havendo acionistas dissidentes. A eficácia da Operação está sujeita à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) de determinadas condições usuais a esses tipos de operações. A Companhia manterá o mercado informado a respeito das atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 15 de abril de 2024

Chyou Pey Tyng

Diretora de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>